



Prefeitura Municipal de Francisco Sá

Av. Getúlio Vargas, 1014 - CEP.: 39580-000 - Fax.: (038) 3233-1498 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Fone: (38) 3233-1325 - E-mail.: Prefeiturafranciscosa@yahoo.com.br



PREFEITURA DE
FRANCISCO SÁ
nosso povo tem valor

LEI 1.108, DE 14 DE SETEMBRO DE 2.005.

Autoriza o Prefeito Municipal celebrar convênio com o Instituto Estadual de Florestas – IEF

Faço saber que a Câmara Municipal de Francisco Sá aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a celebrar convênio com o Instituto Estadual de Florestas – IEF – tendo por objetivo a criação de Agência de Atendimento em Florestas, Pesca e Biodiversidade – AFLOBIO – sediada neste Município de Francisco Sá, para a realização comum das atividades enumeradas nos itens 1 a 14, Cláusula Primeira, do respectivo instrumento de convênio, que constitui parte integrante desta Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta da dotação 02.09.20.605.0669.2.117.000, do orçamento vigente do Município.

Parágrafo Único: Para os exercícios seguintes, serão consignadas dotações destinadas à instalação e à manutenção da Agência de Atendimento em Floresta, Pesca e Biodiversidade – AFLOBIO – de acordo com a Cláusula Terceira e Quarta do convênio.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Francisco Sá, 14 de setembro de 2.005.


RONALDO RAMON FERNANDES DE BRITO,
Prefeito Municipal